



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA
LEI ORGÂNICA.

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Maria José Pereira Vieira
Diretora Administrativa
Mat. 275

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 005/1990, de 09 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam revogados do Regimento Interno da Câmara todos os dispositivos que regulamentam sobre sessões e votações secretas:

Art.26.....

X – Revogado.

Art.49.....

VI – Revogado.

Art. 56. Revogado.

~~Capítulo III – Das Sessões Secretas~~

Art. 87. Revogado.

Art. 88. Revogado.

Art. 89. Revogado.

Art.115.....

III – Revogado.



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

Art. 180......

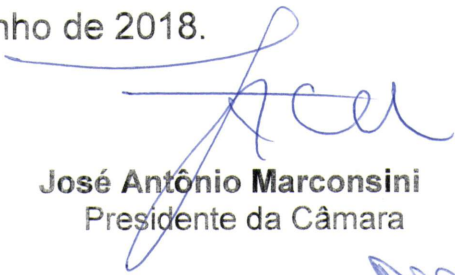
§ 2º – Revogado.

Art. 2º. O *caput* do artigo 163 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163. *Concluída a votação de proposição é permitido a qualquer Vereador fazer declaração de voto.*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 28 de junho de 2018.


José Antônio Marconsini
Presidente da Câmara


Alan da Silva Lovatti
Vice Presidente


Marcelo Lovati Macarini
Secretário